



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 237, DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 13/05/25

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

(Proponente: Comissão de Indústria e Comércio)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de indústria e comércio, nos termos do art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações, acerca do projeto de Lei nº 9/2025, que dispõe da comercialização e da distribuição a título gratuito de armas simulados que disparam bolinhas de gel no âmbito do Município de Cascavel.

1. Há registros de atendimentos médicos relacionados a acidentes ou lesões decorrentes do uso de armas de gel em unidades de saúde do município?
2. Existem estudos, pareceres ou recomendações técnicas da área de saúde sobre o uso de tais artefatos por crianças, adolescentes ou adultos?
3. Há preocupação por parte desta Secretaria quanto ao impacto desses dispositivos na saúde pública ou em possíveis traumas físicos/psicológicos?
4. Alguma norma sanitária ou de vigilância em saúde trata direta ou indiretamente deste tipo de produto?

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 13 de maio de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PL
Secretário

Everton Guimarães
Vereador/PMB
Membro

Justificação

A presente solicitação se dá em virtude da tramitação do Projeto de Lei nº 9/2025, que dispõe sobre a comercialização e distribuição, a título gratuito, desse tipo de armamento simulado. Com o objetivo de embasar tecnicamente o parecer desta Comissão, especialmente no que diz respeito à segurança e aos riscos à saúde pública, faz-se necessário conhecer os dados eventualmente registrados por essa Pasta sobre incidentes relacionados ao uso dessas armas.

